



ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

BDI: 28,16%


DATA: AGOSTO/2022

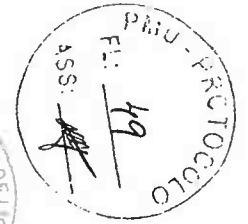
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA 027.1 (DESONERADA), SINAPI 2022/06 (DESONERADA) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	REFERENCIA/UN	QUANT	MEMÓRIA DE CALCULO
4.9			INTALAÇÕES SANITÁRIA				57,60	
4.9.1	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	9,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	9,00	1 x 9
4.9.2	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	11,70	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	11,70	1 x 11,7
4.9.3	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	7,90	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	7,90	1 x 7,9
4.9.4	SEINFRA	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	2,00	1 x 2
4.9.5	SEINFRA	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	2,00	1 x 2
4.9.6	SEINFRA	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	6,00	1 x 6
4.9.7	SEINFRA	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	2,00	1 x 2
4.9.8	SEINFRA	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	3,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	3,00	1 x 3
4.9.9	SEINFRA	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	1,00	1 x 1
4.9.10	SEINFRA	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	3,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	3,00	1 x 3
4.9.11	SEINFRA	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	1,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	1,00	1 x 1
4.9.12	SEINFRA	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO	UN	2,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	2,00	1 x 2
4.9.13	SEINFRA	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX	UN	3,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	3,00	1 x 3
4.9.14	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	3,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	3,00	1 x 3
4.9.15	SEINFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	REF. QUANT. PROJ HIDRO-SANITÁRIO-PRAÇA PRANCHA 02/02.	1,00	1 x 1
4.10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS				15,00	
4.10.1	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	2,00	1 X 2
4.10.2	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	2,00	1 X 2
4.10.3	SEINFRA	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	1,00	1 X 1
4.10.4	SEINFRA	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	2,00	1 X 2
4.10.5	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	3,00	1 X 3
4.10.6	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	2,00	1 X 2
4.10.7	SEINFRA	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	2,00	1 X 2
4.10.8	SEINFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00	QUANTIDADE:UNIDADES - UN	1,00	1 X 1









ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

BDI: 28,16%

DATA: AGOSTO/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA 027.1 (DESONERADA), SINAPI 2022/06 (DESONERADA) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	REFERENCIA/UN	QUANT	MEMÓRIA DE CALCULO
4.11			REVESTIMENTO					
4.11.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	135,78	IDEM ÁREA DE PAREDE: ÍTEM 4.4.1 - M ²	67,89	
						Nº DE FAÇES - QUANTIDADE	2,00	67,89 x 2
4.11.2	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	28,33	COMPRIMENTO - M	5,15	
						LARGURA - M	5,50	5,15 x 5,50
4.11.3	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	74,14	PERÍMETRO DE PAREDES EXTERNAS - COMPRIMENTO - M	24,20	((5,4+5,4+5,05+5,05)+(1,5+1,5+1,5+1,5))- (0,9*3))
						ALTURA DO EMBOÇO - M	1,00	
						PERÍMETRO DE PAREDES INTERNAS C/ EMBOÇO- COMPRIMENTO - M	17,20	(1,5+1,5+1,5+1,5)*2+(1,5+1,5+2,2)
						ALTURA DO EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS - M	2,60	
						EMBOÇO DOS PILARES - PERÍMETRO - M	1,80	(0,3+0,3+0,3)*4
						ALTURA DOS PILARES - M	2,90	
						ÁREA DE EMBOÇO 01 - M ²	24,20	24,20 x 1,00
						ÁREA DE EMBOÇO 02 - M ²	44,72	17,20 x 2,60
						ÁREA DE EMBOÇO 03 - M ²	5,22	1,80 x 2,90
						ÁREA TOTAL - M ²	74,14	24,20 + 44,72 + 5,22
4.11.4	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	28,33	IDEM CHAPISCO FÔRRO: ÍTEM 4.11.2	28,33	1 x 28,33
4.11.5	SEINFRA	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	61,64	ÁREA DE CHAPISCO EM PAREDE- ÍTEM 4.11.1	135,78	
						- ÁREA DO EMBOÇO: ÍTEM 4.11.3	74,14	
						ÁREA TOTAL DE REBOCO	61,64	135,78 - 74,14
4.11.6	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	44,72	PERÍMETRO DE PAREDES INTERNAS C/ EMBOÇO- COMPRIMENTO - M	17,20	(1,5+1,5+1,5+1,5)*2+(1,5+1,5+2,2)
						ALTURA DO EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS - M	2,60	
						ÁREA TOTAL - M ²	44,72	17,20 x 2,60
4.11.7		C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	29,42	PERÍMETRO DE PAREDES EXTERNAS - COMPRIMENTO - M	24,20	((5,4+5,4+5,05+5,05)+(1,5+1,5+1,5+1,5))- (0,9*3))
						ALTURA DO EMBOÇO - M	1,00	
						EMBOÇO DOS PILARES - PERÍMETRO - M	1,80	(0,3+0,3+0,3)*4
						ALTURA DOS PILARES - M	2,90	





ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

BDI: 28,16%

DATA: AGOSTO/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA 027.1 (DESONERADA), SINAPI 2022/06 (DESONERADA) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	REFERENCIA/UN	QUANT	MEMÓRIA DE CALCULO
						ÁREA 01 - M ²	24,20	24,20 x 1,00
						ÁREA 02 - M ²	5,22	1,80 x 2,90
						ÁREA TOTAL	29,42	24,20 + 5,22
4.11.8	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	74,14	ÁREA DE CERÂMICA EM PAREDES INTERNAS: ÍTEM 4.11.6	44,72	
						ÁREA DE CERÂMICA EM PAREDES EXTERNAS: ÍTEM 4.11.7	29,42	
						ÁREA TOTAL	74,14	44,72+29,42
4.12			PISO					
4.12.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	132,52	ÁREA DE PISO INDUSTRIAL EXTERNO VER PROJ. ARQ - M ²	104,86	
						ÁREA DE PISO INDUSTRIAL INTERNO VER PROJ ARQ - M ²	22,90	
						ÁREA DE PISO DOS BANHEIROS VER PROJETO ARQ. - M ²	4,76	2,38 + 2,38
						ÁREA TOTAL	132,52	104,86 + 22,90 + 4,76
4.12.2	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	104,86	ÁREA DE PISO INDUSTRIAL EXTERNO VER PROJ. ARQ - M ²	104,86	1 x 104,86
4.12.3	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	22,90	ÁREA DE PISO INDUSTRIAL INTERNO VER PROJ ARQ - M ²	22,90	1 x 22,90
4.12.4	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	9,15	ÁREA DE PISO PODOTÁTIL ALERTA: VER PROJ ARQ - M ²	9,15	1 x 9,15
4.12.5	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	4,76	ÁREA DE PISO DOS BANHEIROS VER PROJETO ARQ. - M ²	4,76	2,38 + 2,38
4.12.6	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	4,76	(DEM CERÂMICA P/ PISO, ÍTEM 4.12.5	4,76	2,38 + 2,38
4.12.7	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	2,30	RAMPA DE ACESSO - ÁREA M ²	2,30	((2,2+1,2)*1,35)/2





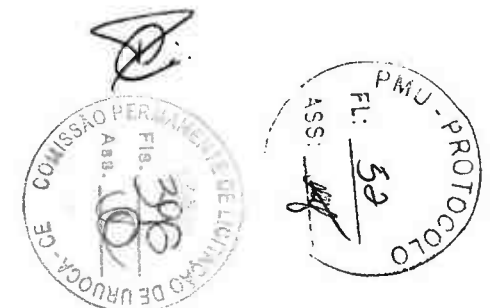
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

BDI: 28,16%

DATA: AGOSTO/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA 027.1 (DESONERADA), SINAPI 2022/06 (DESONERADA) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS								
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	REFERENCIA/UN	QUANT	MEMÓRIA DE CALCULO
4.13			SOLEIRA/PEITORIL					
4.13.1	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,70	COMPRIMENTO - M	2,70	0,9+0,9+0,9
4.13.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,80	COMPRIMENTO - M	9,50	2,2+2,2+5,1
						LARGURA - M	0,40	9,50 x 0,40
4.14			PINTURA				233,66	
4.14.1	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	29,59	COMPRIMENTO - M	20,90	(5,05+5,4+5,05+5,4)
						ALTURA	1,90	2,90 - 1
						-ÁREA ESQUADRIA DE FERRO ÍTEM 4.6.4	10,12	
						ÁREA TOTAL	29,59	(20,90 x 1,90) - 10,12
4.14.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	32,05	ÁREA DE RECOCO EM PAREDE: ÍTEM 4.11.5	61,64	
						- ÁREA DE PINTURA EXTERNA: ÍTEM 4.14.1	29,59	
						ÁREA TOTAL	32,05	61,64 - 29,59
4.14.3	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,24	ÁREA DA RESPECTIVA ESQUADRIA: ÍTEM 4.6.4	10,12	
						Nº FACES	2,00	10,12 x 2
4.14.4	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	14,18	ÁREA DA RESPECTIVA ESQUADRIA: ÍTEM 4.6.4	1,89	(0,9 x 2,10)
						QUANTIDADE DE ESQUADRIAS	3,00	
						COEFICIENTE DE ÁREA	2,50	
						ÁREA TOTAL - M²	14,18	1,89 x 3 x 2,5
4.14.5	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	14,18	IDEM EMASSAMENTO ESQ. DE MADEIRA: ÍTEM 4.14.4	14,18	1 x 14,18
4.15			LIMPEZA				1.647,18	463,88
4.15.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2.241,38	ÁREA DA URBANIZAÇÃO DAS RUAS EXEC GABARITO ITEM 2.1.6M²	1.647,18	463,88
						ÁREA DA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA 02 EXEC GABARITO ITEM 3.1.5 - M²	446,60	
						ÁREA DA CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE EXEC GABARITO ITEM 4.1.2- M²	147,60	
						TOTAL	2.241,38	1.647,18+446,60+147,60





ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022

BDI: 28,16%

PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA 027.1 (DESONERADA), SINAPI 2022/06 (DESONERADA) E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
		TOTAL S/ BDI		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRATIVO E TRANSPARÊNCIA	3,64%	R\$ 26.173,07	21,28%	5.569,63	43,46%	11.374,82	23,77%	6.221,34	11,49%	3.007,29	0,00%	-
2.0	URBANIZAÇÃO DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA	41,01%	R\$ 294.951,23	50,00%	147.475,62	50,00%	147.475,62	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
3.0	RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA 02	31,51%	R\$ 226.605,29	0,00%	-	30,00%	67.981,59	50,00%	113.302,65	20,00%	45.321,06	0,00%	-
4.0	CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE	23,84%	R\$ 171.433,09	0,00%	-	50,00%	85.716,55	30,00%	51.429,93	20,00%	34.286,62	0,00%	-
TOTAL PERÍODO		R\$	719.162,68	21,28%	R\$ 153.045,25	43,46%	R\$ 312.548,58	23,77%	R\$ 170.953,92	11,49%	R\$ 82.614,97	0,00%	R\$ -
TOTAL ACUMULADO		R\$	719.162,68	21,28%	R\$ 153.045,25	64,74%	R\$ 465.593,83	88,51%	R\$ 636.547,75	100,00%	R\$ 719.162,72	100,00%	R\$ 719.162,72

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 000.989.083-53





ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022



COMPOSIÇÃO DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

Impostos		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (60% de 5%) - "Etimativa para mão de obra"	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

		28,16%
BDI =	$[(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)]-1$	

Metodologia de cálculo em consonância com o ACORDÃO 2622/2013-TCU.

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

atrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 079.989.083-53





URUCA
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARA



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

atrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.909.033-53



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARA



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI 2022/06 (DESONERADA)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%

Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 669.969.933-53



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA: CPU01 (C3626) - POSTE FIRENZE C/2 GLOBOS E 3,05m DE ALTURA, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO, SOQUETE E CELULA FOTOELETRICA (UNIDADE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MATERIAIS							
1.1	SEINFRA	I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA ATÉ 250W, C/ SUPORTE	UNID.	1,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90
1.2	SEINFRA	I8438	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16,00	R\$ 1,96	R\$ 31,36
1.3	SEINFRA	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UNID.	4,00	R\$ 10,96	R\$ 43,84
1.4	SEINFRA	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,17	R\$ 67,50	R\$ 11,34
1.5	SEINFRA	I0280	BRITA	M3	0,21	R\$ 76,19	R\$ 16,08
1.6	SEINFRA	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,00	R\$ 0,56	R\$ 29,68
1.7	COTAÇÕES	IOXXX	POSTE FIRENZE C/2 GLOBOS E 3,05m DE ALTURA, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE (PREÇO MÉDIO)	UNID.	1,00	R\$ 4.692,63	R\$ 4.692,63
TOTAL DE MATERIAS							R\$ 4.859,83

MÃO DE OBRA							
2.1	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	0,35	R\$ 20,77	R\$ 7,27
2.2	SEINFRA	I2543	SERVENTE	H	32,00	R\$ 15,55	R\$ 497,60
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (83,85%)							R\$ 504,87

MATERIAIS + MÃO DE OBRA							R\$ 5.364,70
TOTAL GERAL							R\$ 5.364,70

PESQUISA DE PREÇO

LOCAL DA COLETA	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO	P.TOTAL
LOJAS: FUNDAÇÃO VESÚVIO	https://www.fundicaovesuvio.com.br/iluminacao/postes-coloniais/poste-firenze-c-02-globos-c-3-16-mts-de-altura	UNID.	1	4.591,28 + 656,96(FRETE) R\$ 5.248,24
LOJAS: MAGAZINE LUIZA	https://www.magazineluiza.com.br/poste-colonial-firenze-p-jardim-de-aluminio-02-globo-305m-luminarias-nossa-senhora-da-guia/p/ab7f28e319/cj/poja/?seller_id=plastificar2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=68284&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58950&gclid=Cj0KCQiw_vjWBhD8ARIsAH1mCd6PV-6NGqTf3crdZf_1mB87R8xE7xCEkJEyUNx61XUm234GBYUrpdlAAtCoEALw_wcB&gclid=aw.ds	UNID.	1	4177,33 (SEM FRETE) R\$ 4.177,33
LOJAS: AMERICANAS	https://www.americanas.com.br/produto/3059180544?epar=bp_pl_00_go_cc_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=605a041d0c0704425672e45a&gclid=Cj0KCQiw_vjWBhD8ARIsAH1mCd78lxU08BDgl-b5Rz:mLakNB1PKJraD2CMNec8rKXufjSkEvnL6H8aArVLEALw_wcB	UNID.	1	4.503,41 + 148,90(FRETE) R\$ 4.652,31
DATA DA COLETA	25/07/2022			



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

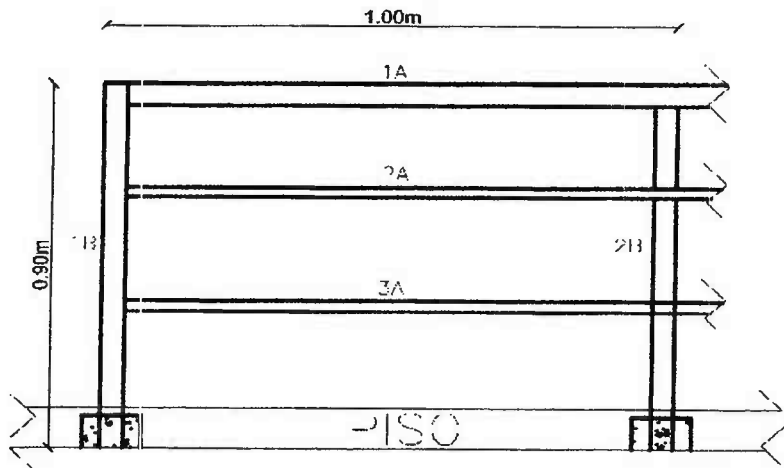
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA: CPU02 (C144B) - GUARDA CORPO COM 3 TUBOS HORIZONTAIS DE AÇO INOX (M)							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MATERIAIS							
1.1	SEINFRA	I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	R\$ 74,72	R\$ 0,04
1.2	SEINFRA	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	R\$ 0,56	R\$ 0,08
1.3	CALCULO	I2207	TUBO AÇO INOX	M	4,8000	R\$ 97,90	R\$ 469,92
TOTAL DE MATERIAS							R\$ 470,04
MÃO DE OBRA							
	SEINFRA	I1530	MONTADOR	H	1,0000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
2.2	SEINFRA	I2391	PEDREIRO	H	0,2500	R\$ 20,77	R\$ 5,19
2.3	SEINFRA	I2543	SERVEnte	H	0,3500	R\$ 15,55	R\$ 5,44
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (83,85%)							R\$ 31,405
MATERIAIS + MÃO DE OBRA							
TOTAL GERAL							R\$ 501,45
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE TUBO AÇO INOX UTILIZADO EM 1 METRO DE GUARDA CORPO PRONTO							

BARRA 1A = 1,00 metros
BARRA 2A = 1,00 metros
BARRA 3A = 1,00 metros
BARRA 1B = 0,90 metros
BARRA 2B = 0,90 metros
TOTAL = 4,80 metros



Patrick A. Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF 009.989.083-63



ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

DATA: AGOSTO/2022



CÓDIGO	QUADRO DE QUANTITATIVO		
	RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA 02	UNID.	QUANTID.
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	339,37
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	404,52
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	109,52
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	137,84
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	28,52
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	3,00
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,00
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	6,00
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00
C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
C3578	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASE PADRÃO ENEL	UN	1,00
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	6,00
39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	6,00
101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00
101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00
CPU01	POSTE FIRENZE C/2 GLOBOS E 3,05m DE ALTURA, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO, SOQUETE E CELULA FOTOELETRICA	UN	6,00
	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00

QUADRO DE QUANTITATIVO			
	CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE	UNID.	QUANTID.
	INTALAÇÕES ELÉTRICAS		
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	17,48
C3578	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASE PADRÃO ENEL	UN	1,00

[Handwritten signatures and marks]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ
LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ
DATA: AGOSTO/2022



QUADRO DE QUANTITATIVO			
CÓDIGO			
C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10,00
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	57,54
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	8,00
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	175,54
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	1,00
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	3,00
C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	4,00
CP0002	POSTE FIRENZE C/2 GLOBOS E 3,05m DE ALTURA, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO, SOQUETE E CELULA FOTOELETTRICA	UN	2,00
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00
QUADRO DE QUANTITATIVO			
CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE		UNID.	QUANTID.
INTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	2,00
C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	5,50
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	14,90
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	8,50
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	2,80
C0019	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	1,00
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	1,00
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	2,00
C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	3,00
C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00
C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00

[Handwritten signatures and marks]



ORÇAMENTO : URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ

LOCALIZAÇÃO : RUA DOMINGOS GERÔNIMO, DISTRITO DE PARACUÁ

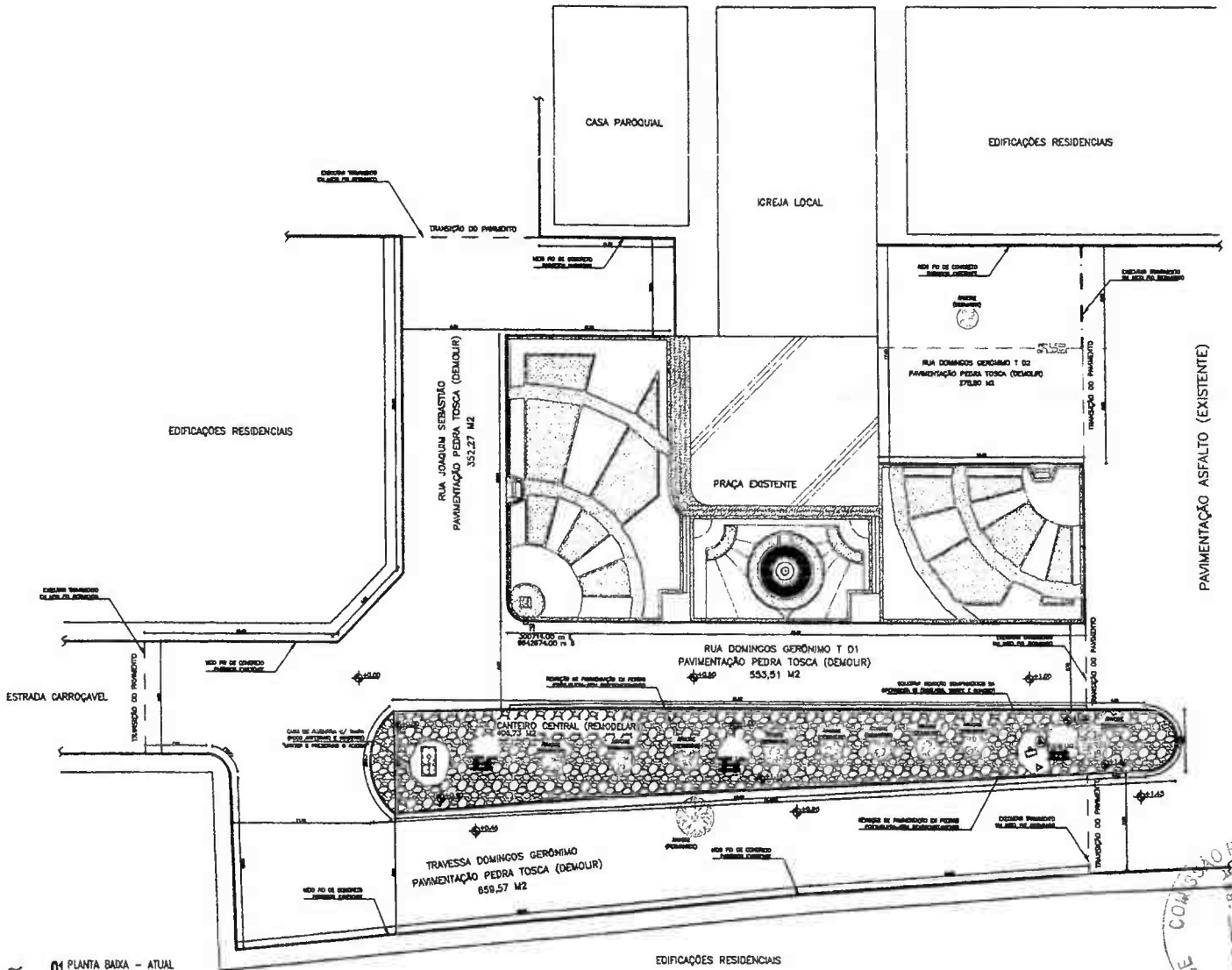
DATA: AGOSTO/2022

CÓDIGO		QUADRO DE QUANTITATIVO	
C3655	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	4,00
C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	2,00
C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00
		QUADRO DE QUANTITATIVO	
		CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE	UNID. QUANTID.
		INSTALAÇÕES SANITÁRIA	
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	9,00
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	11,70
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	7,90
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	6,00
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	3,00
C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	1,00
C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	3,00
C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	1,00
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO	UN	2,00
C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA	UN	3,00
C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	3,00
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00
C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	2,00
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00

[Handwritten signatures and initials]

- IMPORTANTE:
- 01 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROJETO SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEBIDO E DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIDADE.
 - 02 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTA PROJETO, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELA PREFEITURA.
 - 03 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA ANTECEDÊNCIA E AUTORIZADA PELO AUTOR.
 - 04 - EM CASO DE DUVIDAS DO PROJETO CONTACTAR O AUTOR DO PROJETO
 - 05 - CONFERIR QUANTIDADES E MEDIDAS NO LOCAL.

QUADRO TOTAL DE UNIDADES		
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (DEMOLIR)	553,51 M2	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (EXISTENTE)
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (DEMOLIR)	553,51 M2	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (EXISTENTE)
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (DEMOLIR)	553,51 M2	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (EXISTENTE)

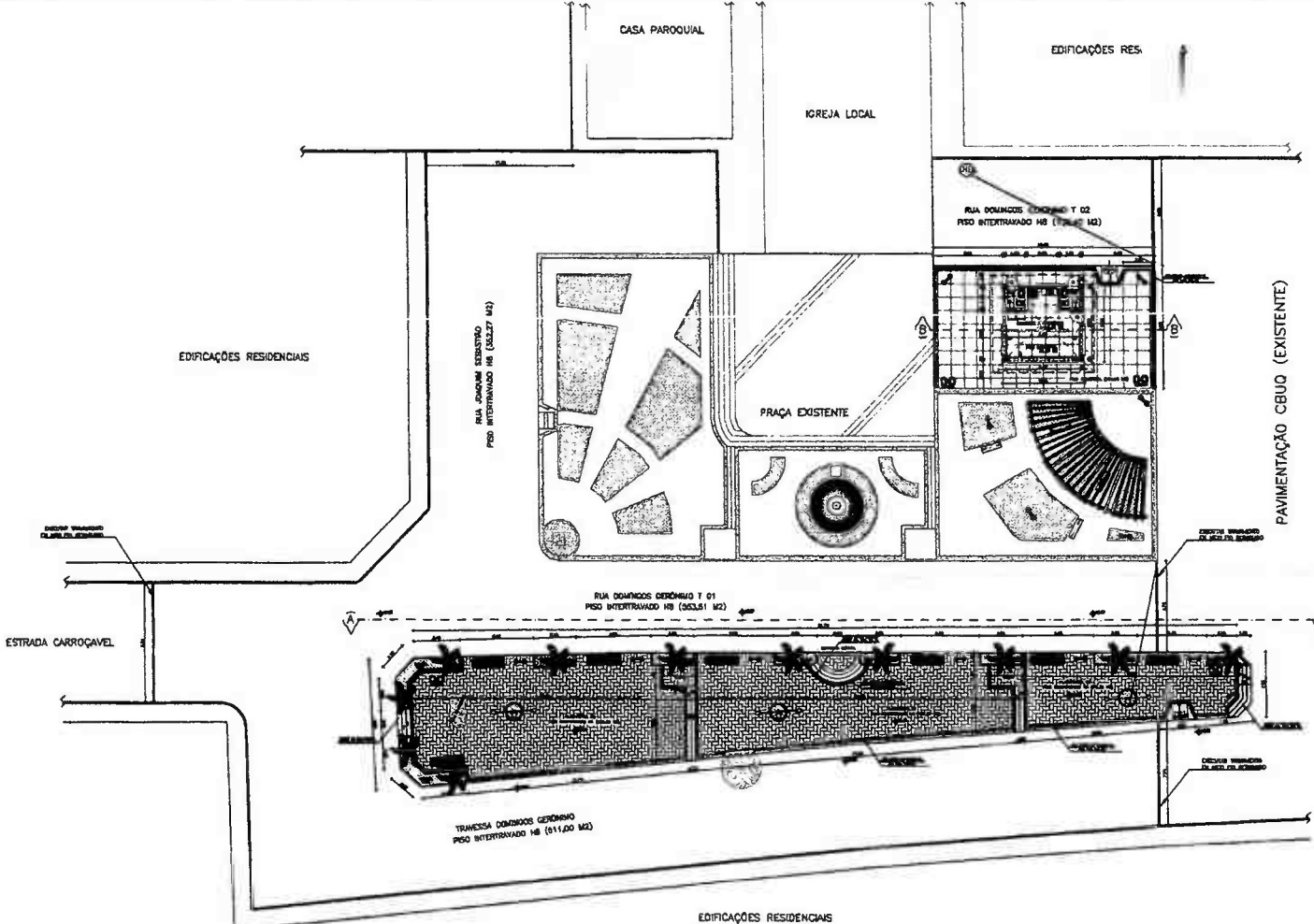


01 PLANTA BASTA - ATUAL
1:100

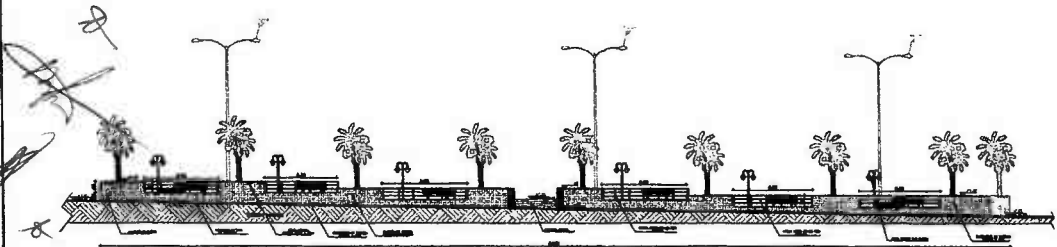
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA-CE
 F.º 100
 R.º 100
 J.º 100
 Eng.º Celso Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF. 009.989.083-63



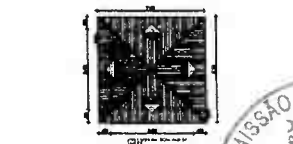
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		F.º 100 R.º 100 J.º 100 PMU PROTOCOLO
ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA		
PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA		
CONTEÚDO: PLANTA BASTA - EXISTENTE PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO	ARQUITETÓNICO	01
ÁREA TERRENO		
ÁREA CONST. REGULAR		
ÁREA OCUPADA		
ÁREA CONSTRUÍDA		
DATA JULHO/2022	ESCALA DIVERSAS	



01 PLANTA BARRA - PROPOSTO
CBAU - 1:100



02 CORTE LONGITUDINAL (A-A) - PRAÇA
CBAU - 1:100



03 PLANTA DA COBERTA - QUIOSQUE
CBAU - 1:100



04 CORTE LONGITUDINAL (B-B) - QUIOSQUE
CBAU - 1:100

IMPORTANTE

- 01 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEVIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO À PENALIDADE.
- 02 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELA PREFEITURA.
- 03 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA ANTECEDENTEMENTE E AUTORIZADA PELO AUTOR.
- 04 - EM CASO DE DÚVIDAS DO PROJETO CONTACTAR O AUTOR DO PROJETO.
- 05 - CONFERIR QUANTIDADES E MEDIDAS NO LOCAL.

QUADRO TOTAL DE UNIDADES	
ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO PROJETO: 10,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: 10,00
CONTROLE DE OBRA: 10,00	ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO: 10,00

QUADRO DE ESQUADRIAS			
COD.	VADOS	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
P1	0,90 x 2,10	03	PORTA DE MADEIRA TRABALHADA
VT	0,40 x 0,40	02	VITRO DE ALUMÍNIO E VIDRO
J1	2,10 x 1,10	02	PORTÃO DE RÓLO; PEITORIL 1,00
J2	5,00 x 1,10	01	PORTÃO DE RÓLO; PEITORIL 1,00

QUADRO DE ÁREAS / LEGENDA		
PISO INTERTRAVADO H4 (PRAÇA)	589,01 M2	
PISO INDUSTRIAL	126,41 M2	
PISO TÁTA DE ALEPIA	37,96 M2	
GRAMA EM PLACA	27,40 M2	
BANCOS DE MADEIRA C/ FERRO	07 und	
POSTES COM 2 PÊTALAS	03 und	
PCETES DE JARDIM	08 und	
LÂMPERAS	02 und	
PISO INTERTRAVADO H4 (RUAS)	1.847,18 M2	



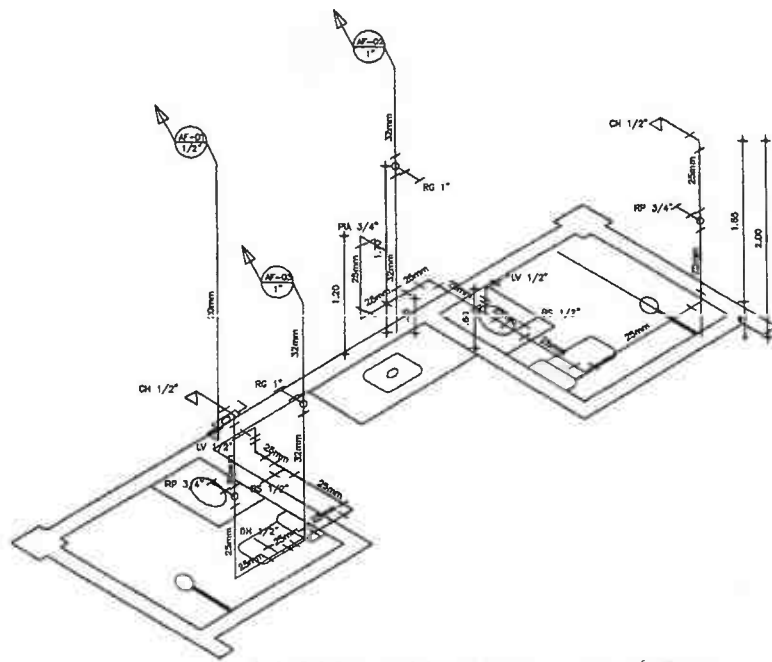
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Ulrich Melo Cavalcante**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA

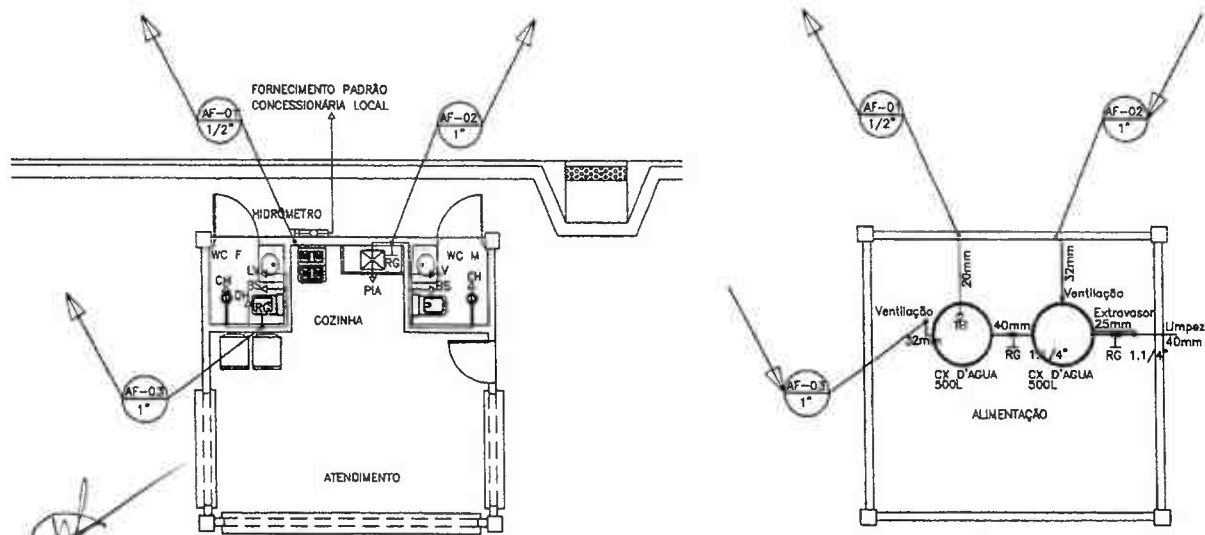
PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

CONTEÚDO: PLANTA BARRA - PROPOSTO PRAÇA E QUIOSQUE	ARQUITETÔNICO PMU
ÁREA TERRENO	
ÁREA CONST. REGULAR	
ÁREA OCUPADA	
ÁREA CONSTRUÍDA	
DATA JULHO/2022	ESCALA DIVERSAS





03 PROJ. HIDRÁULICO - ISOMÉTRICO
ESCALA — 1 : 5/E



01 PROJ. HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA — 1 : 50

02 PROJ. HIDRÁULICO - ALIMENTAÇÃO
ESCALA — 1 : 50

IMPORTANTE

- 01 - OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEBIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO À PENALIDADE.
- 02 - É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS, PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELA PREFEITURA.
- 03 - QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA ANTECEDENTEMENTE E AUTORIZADA PELO AUTOR.
- 04 - EM CASO DE DÚVIDAS DO PROJETO CONTACTAR O AUTOR DO PROJETO.
- 05 - CONFERIR QUANTIDADES E MEDIDAS NO LOCAL.

LEGENDA

- HIDRÔMETRO
- TUBULAÇÃO - SOBE
- TUBULAÇÃO - DESCE
- RG - REGISTRO DE GAVETA NO TETO
- RG - REGISTRO DE GAVETA NA PAREDE
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO
- CONEXÕES PARA:
 - PIA - PIA DE COZINHA
 - CH - CHUVEIRO
 - LV - LAVATÓRIO
 - BS - BACIA SANITÁRIA
 - DH - DUCHA HIGIÊNICA
- CONEXÕES TIPO JOELHO 90°
- CONEXÕES TIPO "T"
- TB - TONELA DE BÓIA



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSUNTO:
URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO:
PROJ. HIDRÁULICO
QUIOSQUE

ÁREA TERRENO
ÁREA CONST. REGULAR
ÁREA OCUPADA
ÁREA CONSTRUÍDA

DATA
JULHO/2022

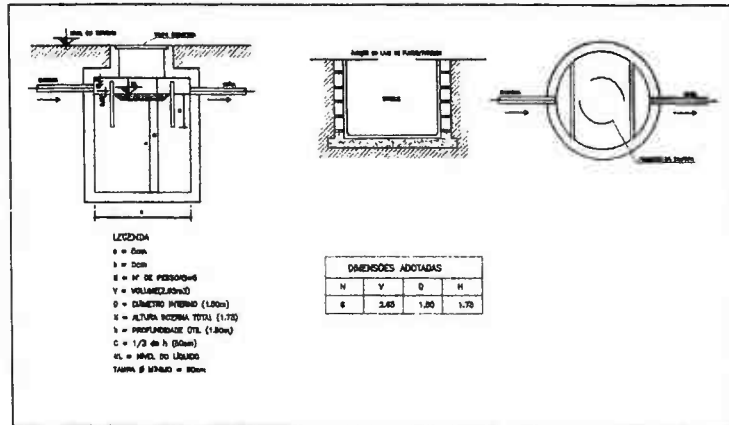
ESCALA
1/50

HIDRO-BANITÁRIO

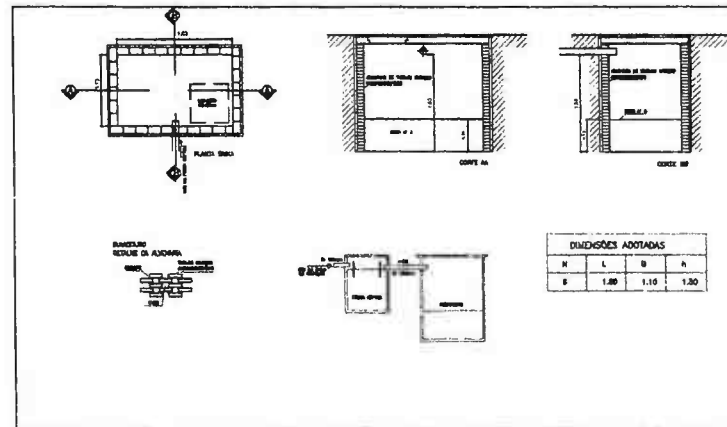
01

02

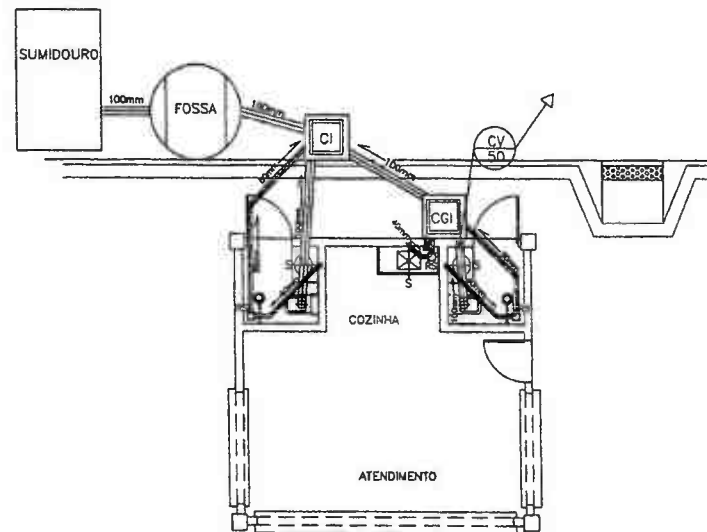




02 TANQUE SÉPTICO
ESCALA — 1 : S/E



03 SUMIDOURO
ESCALA — 1 : S/E



01 PROJ. SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA — 1 : 50

IMPORTANTE:

- OS DIREITOS AUTORAIS DESTES PROJETOS SÃO RESERVADOS POR LEI, SEU USO INDEVIDO É DESAUTORIZADO E ESTÁ SUJEITO A PENALIDADE.
- É VETADA A REPRODUÇÃO DESTES PROJETOS PARA OUTRO FIM, QUE NÃO O DE EXECUÇÃO DO MESMO, PELA PREFEITURA.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO NESTE PROJETO DEVE SER COMUNICADA ANTECEDENTEMENTE E AUTORIZADA PELO AUTOR.
- EM CASO DE DÚVIDAS DO PROJETO CONTACTAR O AUTOR DO PROJETO.
- CONFIRMAR QUANTIDADES E MEDIDAS NO LOCAL.

LEGENDA

- TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN 100mm; 50mm e 40mm)
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO (50x50cm)
- CSI CAIXA DE SIFONADA E DE INSPEÇÃO (40x40cm)
- CGI CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO SIFONADA (40x40cm)
- CP CAIXA DE PASSAGEM (40x40cm)
- RS RALO SIFONADO 100mm
- S SIFÃO 40°
- CV CANO DE VENTILAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSUNTO:
URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUIOSQUE NA PRAÇA DA IGREJA DE PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

CONTEÚDO:
PROJ. SANITÁRIO
QUIOSQUE

ÁREA TERRENO: 67 m²

ÁREA CONST. VEÍCULO: 67 m²

ÁREA OCUPADA: 67 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 67 m²

DATA: JULHO/2022

ESCALA: 1/50

02





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS.

LOCAL: AVENIDA ANTONÍO MOREIRA, CENTRO, URUOCA CEARÁ.


PATRICK MELO CAVALCANTE

Engº. Civil – CREA 51.528

DATA: SETEMBRO / 2022



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS.

LOCAL: AVENIDA ANTONÍO MOREIRA, CENTRO, URUOCA CEARÁ.

Valor R\$: 104.543,60 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Fonte de recurso: tesouro municipal.

DA JUSTIFICATIVA

Em visita realiza no espaço do Centro de Feiras e Eventos na Avenida Antônio Moreira, centro de Uruoca, foi identificado algumas necessidades de reparos.

Hoje a estrutura metálica consta de frestas de luz ocorrida por estouros dos arrebites que seguram as telhas onduladas.

Durante o período de festividades em julho deste ano alguns locais do município sofreram diversos apagões prejudicando a instalação elétrica de diversas repartições inclusive o do Centro de Feiras e Eventos, que será realizado reparos nas substituições de cabos, luminárias e outro componentes que possuem desgaste.

O piso industrial necessita de polimento e implantação da grama do entorno do prédio.

O revestimento lateral será substituído por um painel mosaico dando destaque arquitetônico do refeitório.

Todo o prédio será pintado para rejuvenescer o equipamento comunitário.

Uruoca/CE, setembro de 2022.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63









ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Reforma do centro de feiras e eventos, avenida Antônio Moreira, centro, Uruoca Ceará.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

Centro de feiras e Eventos

0326867,28 – 9633522,17

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O Centro de Feiras e Eventos ao qual será reformado o empreendimento apresenta planimétrica plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliam duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e um melhor aprimoramento do imóvel, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Reforma da cobertura, instalação elétrica, pisos revestimentos.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 1,00m x 1,50m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será composta por engenheiro civil e encarregada geral e topografo



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO).

Toda a pintura existente será removida com espátulas ou escovas de aço para recebimento de uma nova pintura.

3.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS.

O revestimento de pedra natural será retirado de uma parede especifica em projeto para implantação de revestimento em mosaico.

4. COBERTURA

4.1 SOLDA EXOTÉRMICA

4.2 TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%. VÃO 24m

4.3 GANCHO COM PORCA E ARRUELA

4.4 TALA DE AJUSTE

4.5 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

5. INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A

5.2 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

5.3 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A

5.4 CABO ISOLADO PVC 1000V 2,5MM2

5.5 CABO ISOLADO PVC 1000V 10MM2

6. PINTURA

6.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

6.2 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

6.3 TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

7. REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

7.2 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:5 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

8. PISOS

8.1 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO.

8.2 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL.

9. DIVERSOS

9.1 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63







ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA ANTONIO MOREIRA, CENTRO, URUOCA CEARÁ.
FONTE: SEINFRA 27.1 - Descerado
BDI: 28,82% SERVIÇOS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	BDI	VALOR BDI	VALOR C/ BDI	QUANT.	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							292,68
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	151,47	28,82%	43,65	195,12	1,50	292,68
2.0			ADMINISTRAÇÃO							3.516,46
2.1	SEINFRA	C1070	ADMINISTRAÇÃO	%	2.729,75	28,82%	786,71	3.516,46	1,00	3.516,46
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							6.244,70
3.1	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	44,07	28,82%	12,70	56,77	110,00	6.244,70
4.0			COBERTURA							8.953,90
4.1	SEINFRA	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40,74	28,82%	11,74	52,48	20,00	1.049,60
4.2	SEINFRA	C2434	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%. VÃO 24m	M2	185,11	28,82%	53,35	238,46	32,00	7.630,72
4.3	SEINFRA	I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	1,82	28,82%	0,52	2,34	90,00	210,60
4.4	SEINFRA	I1920	TALA DE AJUSTE	UN	0,27	28,82%	0,08	0,35	30,00	10,50
4.5	SEINFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	1,27	28,82%	0,37	1,64	32,00	52,48
5.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS							8.590,46
5.1	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	20,76	28,82%	5,98	26,74	4,00	106,96
5.2	SEINFRA	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	20,76	28,82%	5,98	26,74	2,00	53,48
5.3	SEINFRA	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	27,19	28,82%	7,84	35,03	1,00	35,03
5.4	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	6,03	28,82%	1,74	7,77	600,00	4.662,00
5.5	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	11,22	28,82%	3,23	14,45	15,00	216,75
5.6	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W OU LED EQUIVALENTE	UN	104,98	28,82%	30,26	135,24	26,00	3.516,24
6.0			PINTURA							17.451,35
6.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	19,38	28,82%	5,59	24,97	246,36	6.151,61
6.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	11,85	28,82%	3,42	15,27	246,36	3.761,92
6.3	SEINFRA	C2476	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	102,30	28,82%	29,48	131,78	57,20	7.537,82
7.0			REVESTIMENTOS							32.195,87
7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,18	28,82%	1,78	7,96	110,00	875,60
7.2	SEINFRA	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	36,80	28,82%	10,61	47,41	110,00	5.215,10
7.3	SEINFRA	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	56,39	28,82%	16,25	72,64	140,45	10.202,47
7.4	SEINFRA	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	103,45	28,82%	29,81	133,26	110,00	14.658,60
7.5	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	8,78	28,82%	2,53	11,31	110,00	1.244,10



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS

8.0			PISOS							16.128,45
8.1	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	17,30	28,82%	4,99	22,29	51,00	1.136,79
8.2	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	52,42	28,82%	15,11	67,53	222,00	14.991,66
9.0			DIVERSOS							11.169,73
9.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	10,88	28,82%	3,14	14,02	796,70	11.169,73
TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI										104.543,60

Custo Real em R\$ 104.543,60 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).


Patrick Mero Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



MEMORIA DE CALCULO

			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA	ALTURA	LADOS	QUANT.	PERIMETRO	AREA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	1,00	1,50					1,50
2.0	ADMINISTRAÇÃO									
2.1	ADMINISTRAÇÃO	%								
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	27,50		110,00	4,00				110,00
4.0	COBERTURA									
4.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN						20,00		20,00
4.2	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 24m	M2	2,00	16,00	32,00					32,00
4.3	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN						90,00		90,00
4.4	TALA DE AJUSTE	UN						30,00		30,00
	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M		16,00		32,00	2,00			32,00
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS									
5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN								4,00
5.2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN								2,00
5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN								1,00
5.4	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M								600,00
5.5	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M								15,00
5.6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W OU LED EQUIVALENTE	UN								26,00
6.0	PINTURA									
6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2		61,59	246,36	4,00				246,36
6.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2								246,36
6.3	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	14,30		57,20	4,00				57,20
7.0	REVESTIMENTOS									
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	27,50		110,00	4,00				110,00
7.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	27,50		110,00	4,00				110,00
7.3	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,15	15,35	140,45					140,45
7.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	27,50		110,00	4,00				110,00
7.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	27,50		110,00	4,00				110,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.


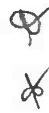



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



MEMORIA DE CALCULO											
			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA	ALTURA	LADOS	QUANT.	PERIMETRO	AREA	
8.0	PISOS										
8.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	1,00	51,00	51,00					51,00	
8.2	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	9,00	30,00	222,00					222,00	
9.0	DIVERSOS										
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	25,70	31,00	796,70					796,70	


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF. 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA ANTONÍO MOREIRA, CENTRO, URUOCA CEARÁ.
FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	DIAS										
				%	30	%	60	%	90	%	120	%	150	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,28	292,68	100,00	292,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO	3,36	3.516,46	7,35	258,46	31,65	1.112,96	61,00	2.145,04	-	-	-	-	-
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,97	6.244,70	100,00	6.244,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	COBERTURA	8,56	8.953,90	20,00	1.790,78	80,00	7.163,12	-	-	-	-	-	-	-
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	8,22	8.590,46	-	-	100,00	8.590,46	-	-	-	-	-	-	-
6.0	PINTURA	16,69	17.451,35	-	-	-	-	100,00	17.451,35	-	-	-	-	-
7.0	REVESTIMENTOS	30,80	32.195,87	100,00	32.195,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0	PISOS	15,43	16.128,45	-	-	40,00	6.451,38	60,00	9.677,07	-	-	-	-	-
9.0	DIVERSOS	10,68	11.169,73	-	-	-	-	100,00	11.169,73	-	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		99,99	104.543,60	39,01	40.782,49	22,30	23.317,92	38,69	40.443,19	-	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO		99,99	104.543,60	39,01	40.782,49	61,31	64.100,41	100,00	104.543,60	100,00	104.543,60	100,00	104.543,60	104.543,60


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.A.-CE 51.528
CPF 009.059.083-63





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

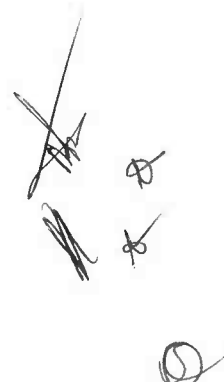


OBRA: REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS
LOCAL: AVENIDA ANTONÍO MOREIRA, CENTRO, URUOCA CEARÁ.
FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						2.729,75
1.1	SEINFRA	12322	ENGENHEIRO CIVIL	H	81,85	5,00	1,00	5,00	2.046,25
1.2	SEINFRA	16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	27,34	5,00	1,00	5,00	683,50




Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =	28,82%
-------	--------


$$BDI = \left[\frac{\left(\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100} \right)} - 1 \right] \times 100 = \left[\frac{\left((1+i)(1+r)(1+f) \right)}{1 - (t+s+c+l)} - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.


Patrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 039.959.083-63

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

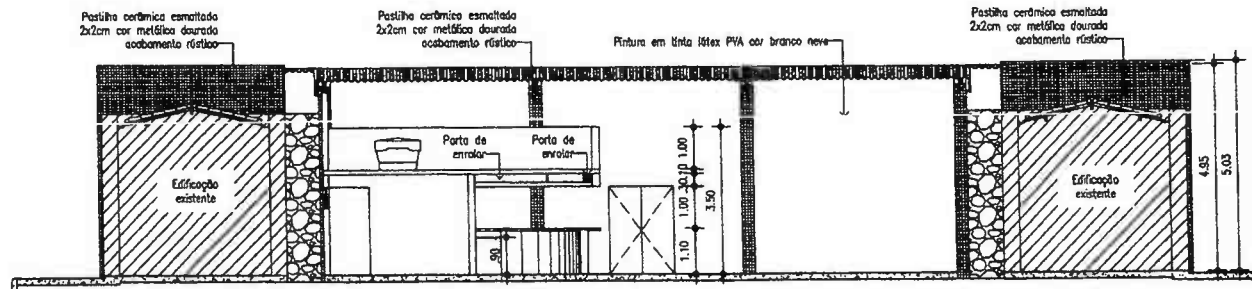
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13ª Salário	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente: de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

Obs: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

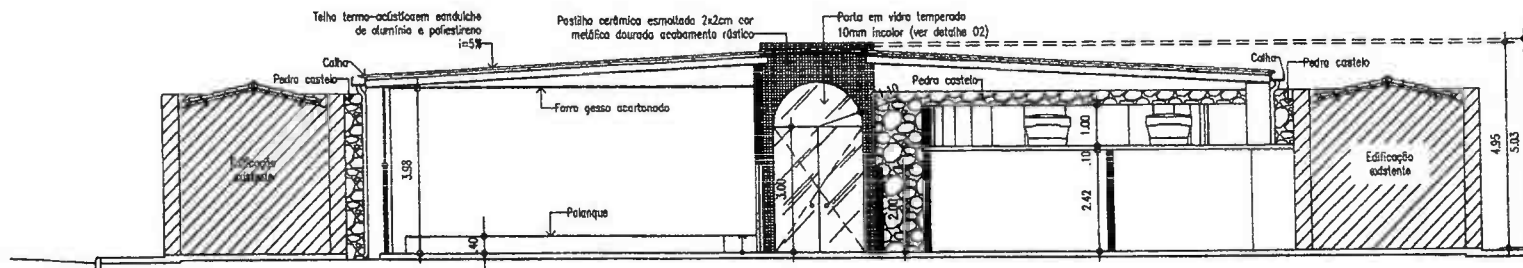
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 039.959.083-53

[Handwritten signatures and initials]

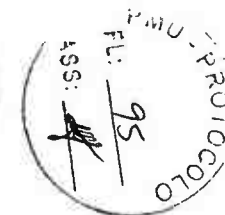



02 CORTE BB
ESCALA 1:125

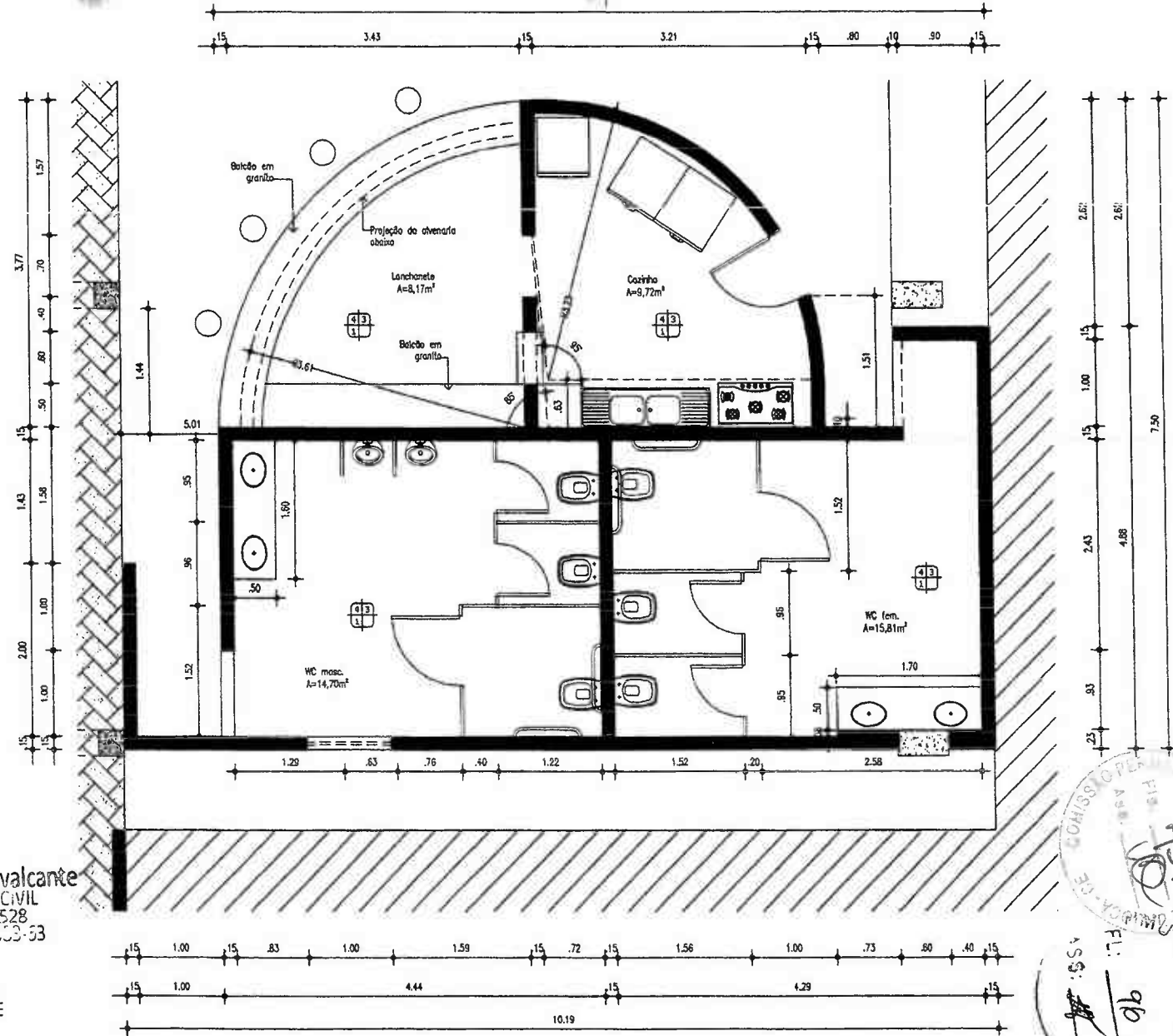


01 CORTE AA
ESCALA 1:125


 Patrick Melo Cavalcante
 ENG-ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF 009.959.383-63



	Projeto: Centro de Feira e Eventos URUOCA - CEARÁ - BRASIL	Responsáveis Técnicos: PATRICK MELO CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL CREA - 51.528	Assinaturas: Projeto: Projeto: Construção:	Assunto: 01: CORTE AA 02: CORTE BB DATA: AGO/2022	Escala: 1/125 1/125 DESENHO: 02/08




Patrick Melo Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF 000.000.000-00

01 DETALHE DO BAR, COZINHA E BANHEIROS
 ESCALA 1:50



Projeto:
Centro de Feira e Eventos
 URUOCA - CEARÁ - BRASIL

Responsáveis Técnicos:
 PATRICK MELO CAVALCANTE
 ENGENHEIRO CIVIL CREA - 51.528

Assinaturas:
 Projeto:
 Construção:

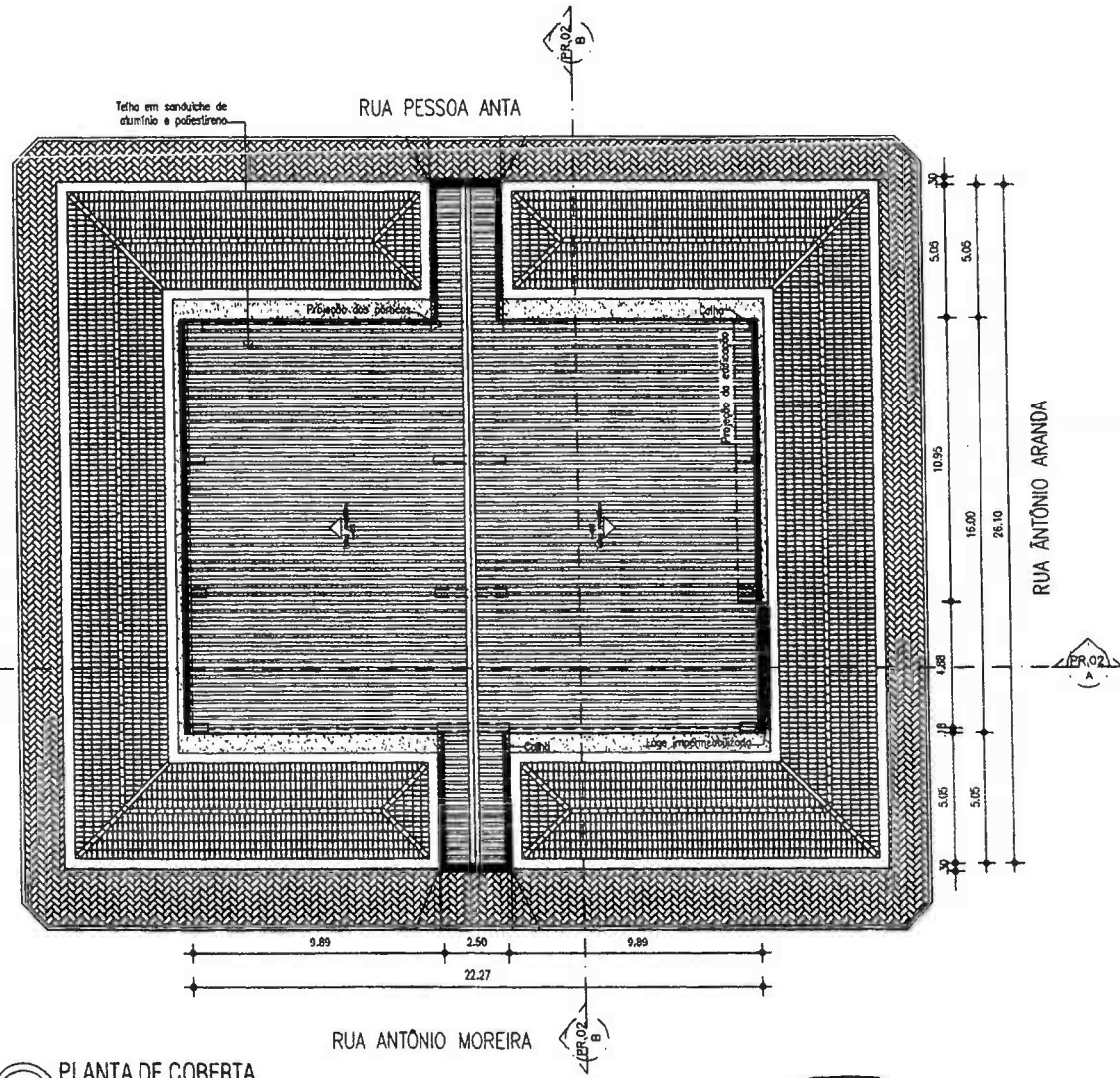
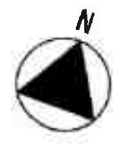
Assunto:
 01: DETALHE DO BAR, COZINHA E BANHEIROS

Escala:
 1/50

DATA:
 AGO/2022

DESENHO:

03/08



01 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1:200

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - CE 51.528
CPF: 609.957.263-63



	Projeto: Centro de Feira e Eventos URUOCA - CEARÁ - BRASIL	Responsáveis Técnicos: PATRICK MELO CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL CREA - 51.528	Assinaturas: Projeto: Construção:	Assunto: 01: PLANTA DE COBERTA	Escala: 1/200
	DATA: 16/01/2022			DESENHO: 04/08	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: REPAROS DO BLOCO 01.

LOCAL: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.


PATRICK MELO CAVALCANTE

Engº. Civil – CREA 51.528

DATA: SETEMBRO / 2022



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

OBRA: reparos do bloco 01.

LOCAL: escola de ensino fundamental né Conrado no distrito de campanário município de Uruoca Ceará.

Valor R\$: 32.935,75 (trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Fonte de recurso: tesouro municipal.

DA JUSTIFICATIVA

Em visita a escola de ensino fundamental Né Conrado foi identificado algumas patologias existentes na estrutura de cobertura (madeiramento e telhas).

O bloco 01 como é apontado na memória de cálculo está com quatro salas que em seu rodapé está afetado pela patologia de eflorescência, surgindo a necessidade remoção de todo o seu reboco.

Após a remoção do reboco será aplicado um chapisco com aditivo neutralizante para conter o avanço desta patologia.

Serão substituídos algumas lâmpadas e fim a pintura do bloco.

Uruoca/CE, setembro de 2022.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

OBRA: reparos do bloco 01, escola de ensino fundamental né Conrado no distrito de campanário município de Uruoca Ceará.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

E.E.F. Né Conrado

0307722,14 – 9627484,95

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

A E.E.F. Né Conrado ao qual será reformado o empreendimento apresenta planimétrica plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e um melhor aprimoramento do ginásio, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Manutenção da cobertura da Né Conrado, iluminação, revestimento com chapisco e reboco e pintura.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 1,00m x 1,50m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



A administração da obra será composta por engenheiro civil e encarregada geral e topografo

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA.

O revestimento do muro com altura média de 60 centímetros será removida para uma camada nova de chapisco e reboco.

4. COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

4.2 MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO

5. INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W

6. PINTURA

6.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

7. REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:5 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

8. LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



OBJETO: REPAROS DO BLOCO 01.

LOCAL: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

BDI: 28,82% SERVIÇOS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	BDI	VALOR BDI	VALOR C/ BDI	QUANT.	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							292,68
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	151,47	28,82%	43,65	195,12	1,50	292,68
2.0			ADMINISTRAÇÃO							1.054,94
2.1	SEINFRA	C1070	ADMINISTRAÇÃO	%	818,93	28,82%	236,01	1.054,94	1,00	1.054,94
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							381,36
3.1	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	8,81	28,82%	2,54	11,35	33,60	381,36
4.0			COBERTURA							15.914,48
4.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	44,21	28,82%	12,74	56,95	191,88	10.927,57
4.2	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	39,34	28,82%	11,34	50,68	98,40	4.986,91
5.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS							2.704,80
5.1	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	104,98	28,82%	30,26	135,24	20,00	2.704,80
6.0			PINTURA							7.830,59
6.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	19,38	28,82%	5,59	24,97	313,60	7.830,59
7.0			REVESTIMENTOS							2.066,74
7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,18	28,82%	1,78	7,96	33,60	267,46
7.2	SEINFRA	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	41,57	28,82%	11,98	53,55	33,60	1.799,28
8.0			DIVERSOS							2.690,16
8.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	10,88	28,82%	3,14	14,02	191,88	2.690,16
TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI										32.935,75

Custo Real em R\$ 32.935,75 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Patrick Mero Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



MEMORIA DE CALCULO										
			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA	ALTURA	LADOS	QUANT.	PERIMETRO	AREA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	1,00	1,50					1,50
2.0	ADMINISTRAÇÃO									
2.1	ADMINISTRAÇÃO	%								
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2								
	- SALA 01		6,00	8,00	48,00	0,30			28,00	8,40
	- SALA 02		6,00	8,00	48,00	0,30			28,00	8,40
	- SALA 03		6,00	8,00	48,00	0,30			28,00	8,40
	- SALA 04		6,00	8,00	48,00	0,30			28,00	8,40
										33,60
	COBERTURA									
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2								
	- BLOCO 01		7,80	24,60	191,88					191,88
										191,88
4.2	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	4,00	24,60	98,40					98,40
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS									
5.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN						20,00		20,00
6.0	PINTURA									
6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2								
	- SALA 01		6,00	8,00	48,00	2,80			28,00	78,40
	- SALA 02		6,00	8,00	48,00	2,80			28,00	78,40
	- SALA 03		6,00	8,00	48,00	2,80			28,00	78,40
	- SALA 04		6,00	8,00	48,00	2,80			28,00	78,40
										313,60
	REVESTIMENTOS									
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2								33,60
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2								33,60
8.0	DIVERSOS									
8.1	LIMPEZA GERAL	M2								
	- BLOCO 01		7,80	24,60	191,88					191,88
										191,88

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: REPAROS DO BLOCO 01.

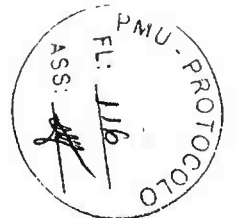
LOCAL: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	DIAS									
				%	30	%	60	%	90	%	120	%	150
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,89	292,68	100,00	292,68	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO	3,20	1.054,94	100,00	1.054,94	-	-	-	-	-	-	-	-
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,16	381,36	100,00	381,36	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	COBERTURA	48,32	15.914,48	100,00	15.914,48	-	-	-	-	-	-	-	-
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	8,21	2.704,80	100,00	2.704,80	-	-	-	-	-	-	-	-
6.0	PINTURA	23,78	7.830,59	100,00	7.830,59	-	-	-	-	-	-	-	-
7.0	REVESTIMENTOS	6,28	2.066,74	100,00	2.066,74	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0	DIVERSOS	8,17	2.690,16	100,00	2.690,16	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		100,01	32.935,75	100,00	32.935,75	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO		100,01	32.935,75	100,00	32.935,75	100,00	32.935,75	100,00	32.935,75	100,00	32.935,75	100,00	32.935,75


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63







ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =	28,82%
--------------	---------------

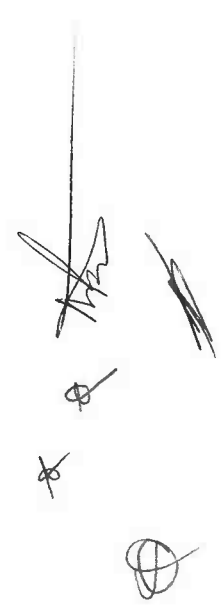
$$BDI = \left[\frac{\left(\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100} \right)} - 1 \right] \times 100 = \left[\frac{\left((1+i)(1+r)(1+f) \right)}{1 - (t+s+c+l)} - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 059.989.083-63

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Patrick Mero Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



OBJETO: REPAROS DO BLOCO 01.

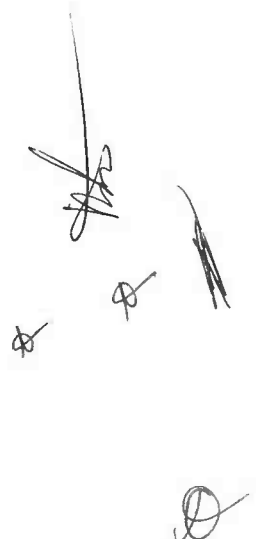
LOCAL: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NÉ CONRADO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						818,93
1.1	SEINFRA	12322	ENGENHEIRO CIVIL	H	81,85	5,00	1,50	1,00	613,88
1.2	SEINFRA	16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	27,34	5,00	1,50	1,00	205,05


Patrícia Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63







ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)
- DESENHO TECNICO

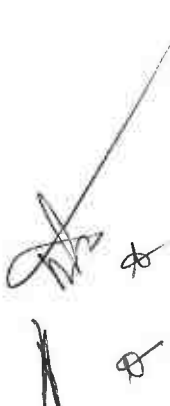
OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA.

LOCAL: BRINGELZÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.


PATRICK MELO CAVALCANTE

Eng^o. Civil – CREA 51.528

DATA: SETEMBRO / 2022







ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

OBRA: reforma da quadra poliesportiva.

LOCAL: Bringelzão no distrito de Campanário município de Uruoca Ceará.

Valor R\$: 185.261,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais).

Fonte de recurso: tesouro municipal.

DA JUSTIFICATIVA

O ginásio poliesportivo Bringelzão foi construído há mais de cinco anos e durante esse período não sofreu nenhuma intervenção estrutural.

Neste projeto está sendo previsto a substituição de iluminação visto ter várias com problemas ou já queimadas, substituição dos cabos de condução.

A tela de proteção da fachada necessita de substituição e pintura, manutenção do piso do estacionamento.

Recuperação do revestimento do muro, retirada do reboco com execução de chapisco, reboco e pintura látex.

Toda a pintura do piso será removida devido ao desgaste e posteriormente o piso será pintado e demarcado atendendo as normas técnicas de cada esporte.

Após visita foi identificada esses serviços a serem executados.

Uruoca/CE, Setembro de 2022.


Patrick Vello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

*



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Reforma da quadra poliesportiva, Bringelzão no distrito de Campanário município de Uruoca Ceará.



PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO:

Ginásio

0307722,14 – 9627484,95

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O ginásio ao qual será reformado o empreendimento apresenta planimétrica plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e um melhor aprimoramento do ginásio, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Reforma do ginásio poliesportivo com manutenção da cobertura, iluminação, instalações elétricas, muro de proteção, piso do estacionamento e tela de proteção do imóvel.



ESTADO DO CEARÁ

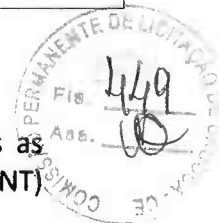
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.



ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 1,00m x 1,50m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será composta por engenheiro civil e encarregada geral e topografo

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO).

Toda a pintura existente será removida com espátulas ou escovas de aço para recebimento de uma nova pintura.

3.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA.

O revestimento do muro com altura média de 60 centímetros será removida para uma camada nova de chapisco e reboco.

4. COBERTURA

4.1 SOLDA EXOTÉRMICA

4.2 TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%. VÃO 24m

4.3 TELHA TRANSPARENTE ONDULADA

4.4 GANCHO COM PORCA E ARRUELA

4.5 TALA DE AJUSTE

5. INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.1 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W

5.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO

5.3 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W, OU LED EQUIVALENTE

5.4 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

6. PINTURA

6.1 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR".



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



Todo o piso da quadra será pintado nas cores escolhidas pela administração dentro da harmonia para boa sinalização no ato dos jogos.



6.2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

O esmalte sintético será direcionado para pintura da estrutura de telha após a substituição das telhas danificadas.

6.3 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA.

Após ser realizados todos os serviços de manutenção e substituição das luminárias e pintura do piso, será realizado a demarcação das faixas das quadras, vôlei, basquete e futsal.

6.4 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinarn.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

7. REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:5 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

8. PISOS

8.1 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL.

A área de piso danificada será removida e posteriormente substituído por piso novo.

8.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS



em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.



9. DIVERSOS

- 9.1 RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES.

Deverá ser executado, no passeio e faixas de pedestres, piso com blocos intertavadados retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6. Executar sub-base de colchão de areia compactado.

Aplicar a peças pré-moldadas sobre a sub-base, bem compactadas e niveladas. A compactação final será com compactador e as juntas da pavimentação serão tomadas com areia ou pó de pedra.

- 9.2 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

9.3 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: BRINGELZÃO NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO MUNICÍPIO DE URUCÁ CEARÁ
FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado
BDI: 28,82% SERVIÇOS

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	BDI	VALOR BDI	VALOR C/ BDI	QUANT.	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							292,68
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	151,47	28,82%	43,65	195,12	1,50	292,68
2.0			ADMINISTRAÇÃO							5.626,34
2.1	SEINFRA	C1070	ADMINISTRAÇÃO	%	4.367,60	28,82%	1.258,74	5.626,34	1,00	5.626,34
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							7.412,76
3.1	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	6,22	28,82%	1,79	8,01	772,41	6.186,96
3.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	8,81	28,82%	2,54	11,35	108,00	1.225,80
4.0			COBERTURA							28.360,98
4.1	SEINFRA	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40,74	28,82%	11,74	52,48	30,00	1.574,40
4.2	SEINFRA	C2434	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 24m	M2	185,11	28,82%	53,35	238,46	96,00	22.892,16
4.3	SEINFRA	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	59,07	28,82%	17,02	76,09	48,00	3.652,32
4.4	SEINFRA	I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	1,82	28,82%	0,52	2,34	90,00	210,60
4.5	SEINFRA	I1920	TALA DE AJUSTE	UN	0,27	28,82%	0,08	0,35	90,00	31,50
5.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS							24.924,43
5.1	SEINFRA	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN	765,08	28,82%	220,50	985,58	20,00	19.711,60
5.2	SEINFRA	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	172,51	28,82%	49,72	222,23	1,00	222,23
5.3	SEINFRA	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W, OU LED EQUIVALENTE	UN	82,50	28,82%	23,78	106,28	10,00	1.062,80
5.4	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	7,44	28,82%	2,14	9,58	410,00	3.927,80
6.0			PINTURA							67.734,82
6.1	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	23,19	28,82%	6,68	29,87	772,41	23.071,74
6.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	37,76	28,82%	10,88	48,64	772,41	37.569,78
6.3	SEINFRA	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	29,65	28,82%	8,55	38,20	17,50	668,50
6.4	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	20,78	28,82%	5,99	26,77	240,00	6.424,80
7.0			REVESTIMENTOS							6.643,08
7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,18	28,82%	1,78	7,96	108,00	859,68
7.2	SEINFRA	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	41,57	28,82%	11,98	53,55	108,00	5.783,40
8.0			PISOS							11.788,94
8.1	SEINFRA	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	10,58	28,82%	3,05	13,63	178,00	2.426,14
8.2	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	40,83	28,82%	11,77	52,60	178,00	9.362,80



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

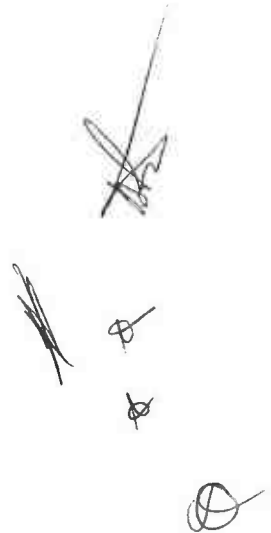


OBRA: REFORMA DA QUADRIA POLIESPORTIVA

9.0			DIVERSOS							32.476,84
			RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM							
			TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO							
9.1	SEINFRA	C1349	GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1",	CJ	2006,46	28,82%	578,26	2.584,72	1,00	2.584,72
			PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO							
			E REDES							
			CERCA/GRADIL NYLON H=2,03M, MALHA 5 X 20CM -							
			FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM							
			POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE							
9.2	SEINFRA	C4726	CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM	M	295,96	28,82%	85,30	381,26	50,00	19.063,00
			POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA							
			ELETRÓSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE							
			OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
9.3	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	10,88	28,82%	3,14	14,02	772,41	10.829,12
TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI										185.261,00

Custo Real em R\$ 185.261,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais).


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF. 002.989.083-63





MEMORIA DE CALCULO

			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA	ALTURA	LADOS	QUANT.	PERIMETRO	AREA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	1,00	1,50					1,50
2.0	ADMINISTRAÇÃO									
2.1	ADMINISTRAÇÃO	%								
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	24,10	32,05	772,41					772,41
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	0,60	60,00				3,00		108,00
4.0	COBERTURA									
4.1	SOLDA EXOTÉRMICA	UN						30,00		30,00
4.2	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 24m	M2	4,00	24,00				1,00		96,00
4.3	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	1,00	24,00				2,00		48,00
4.4	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN						90,00		90,00
4.5	TALA DE AJUSTE	UN						90,00		90,00
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS									
5.1	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN						20,00		20,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN						1,00		1,00
5.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W, OU LED EQUIVALENTE	UN						10,00		10,00
5.4	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M						410,00		410,00
6.0	PINTURA									
6.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	24,10	32,05	772,41					772,41
6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	24,10	32,05	772,41					772,41
6.3	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	0,10					175,00		17,50
6.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	60,00			2,00		2,00		240,00
7.0	REVESTIMENTOS									
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	M2								108,00
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2								108,00
8.0	PISOS									
8.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	8,90	20,00	178,00					178,00
8.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	8,90	20,00	178,00					178,00
9.0	DIVERSOS									







ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIA DE CALCULO

			LARGURA	COMPRIMENTO	AREA	ALTURA	LADOS	QUANT.	PERIMETRO	AREA
9.1	RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ								1,00
9.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00							50,00
9.3	LIMPEZA GERAL	M2	24,10	32,05	772,41					772,41


Patrick Melo Cavalcanti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF. 039.939.083-67



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: BRINGELZÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ

FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	DIAS									
				%	30	%	60	%	90	%	120	%	150
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,16	292,68	100,00	292,68	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	ADMINISTRAÇÃO	3,04	5.626,34	7,35	413,54	31,65	1.780,74	61,00	3.432,07	-	-	-	-
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,00	7.412,76	100,00	7.412,76	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0	COBERTURA	15,31	28.360,98	20,00	5.672,20	80,00	22.688,78	-	-	-	-	-	-
5.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	13,45	24.924,43	-	-	100,00	24.924,43	-	-	-	-	-	-
6.0	PINTURA	36,56	67.734,82	-	-	-	-	100,00	67.734,82	-	-	-	-
7.0	REVESTIMENTOS	3,59	6.643,08	100,00	6.643,08	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0	PISOS	6,36	11.788,94	-	-	40,00	4.715,58	60,00	7.073,36	-	-	-	-
9.0	DIVERSOS	17,53	32.476,84	-	-	-	-	100,00	32.476,84	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		100,00	185.261,00	11,03	20.434,25	29,21	54.109,53	59,76	110.717,22	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO		100,00	185.261,00	11,03	20.434,25	40,24	74.543,78	100,00	185.261,00	100,00	185.261,00	100,00	185.261,00

Patricia Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-53



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =	28,82%
--------------	---------------





$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100}\right)} - 1 \right] \times 100 = \left[\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.


 Patrick Melo Cavalcanti
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 51.528
 CPF. 000.000.000-00

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46	44,41	16,46
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35	0,45	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38	14,73	11,38
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	7,91	3,12	16,82	6,43
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 039.089.083-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS








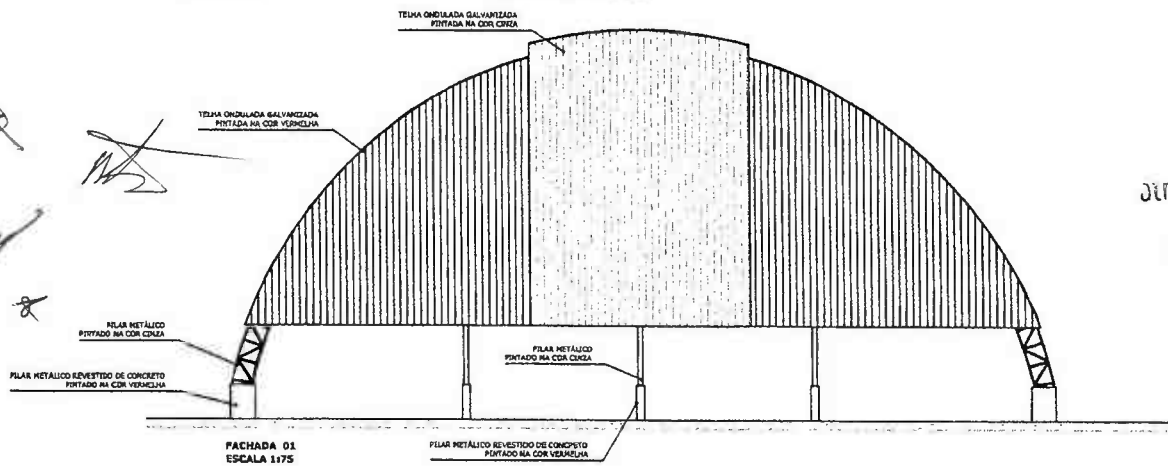
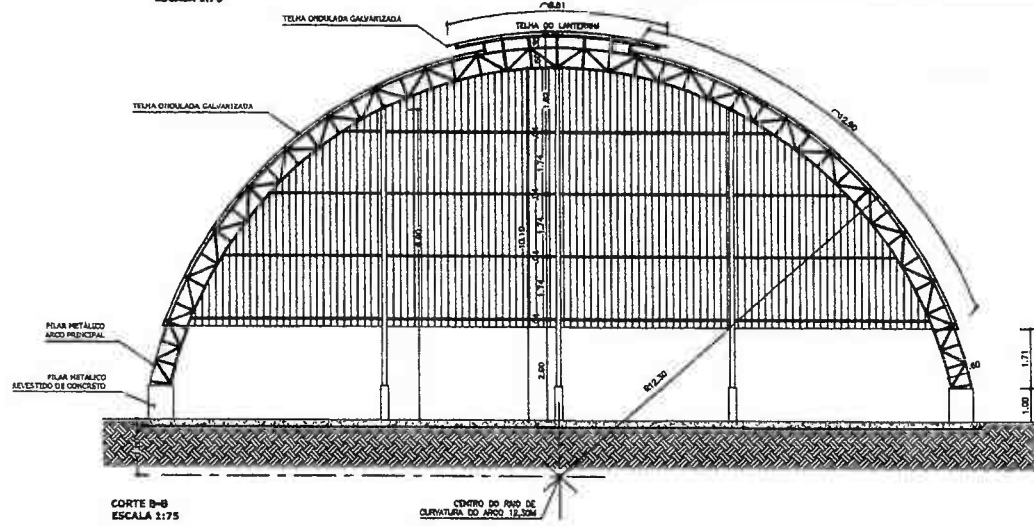
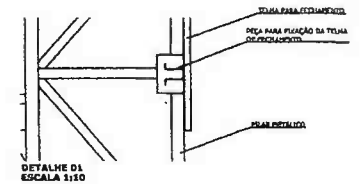
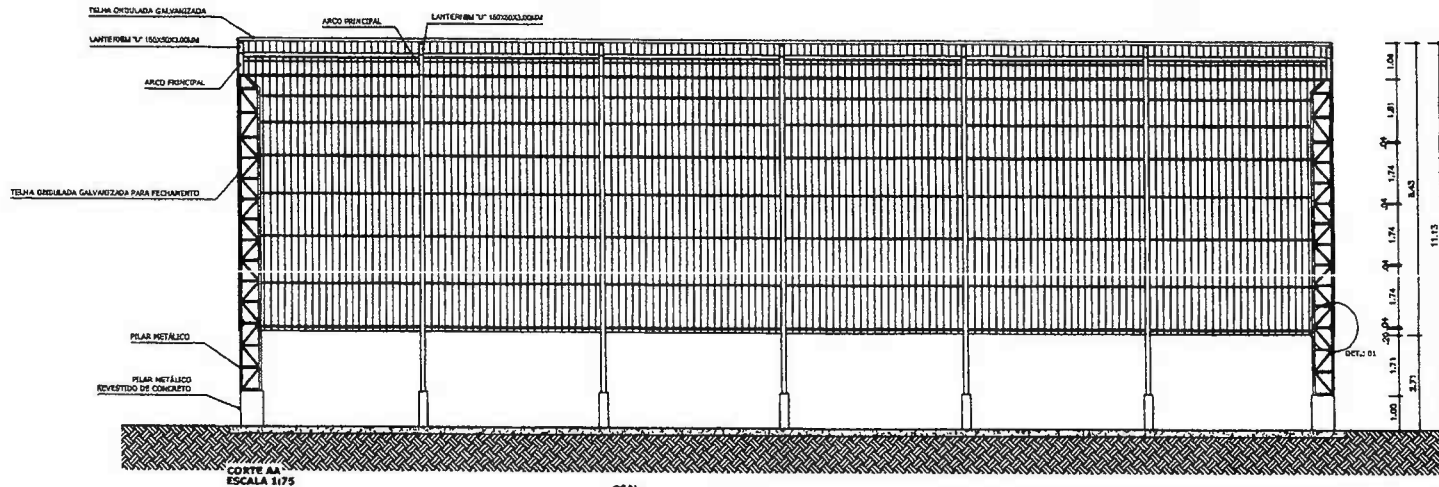
OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: BRINGELZÃO NO DISTRITO DE CAMPANARIO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ
FONTE: SEINFRA 27.1 - Desonerado



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT.	DIAS	HORAS	MÊS	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO						4.367,60
1.1	SEINFRA	12322	ENGENHEIRO CIVIL	H	81,85	5,00	1,60	5,00	3.274,00
1.2	SEINFRA	15815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	27,34	5,00	1,60	5,00	1.093,60


Patrick Melo Cavalcanti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF. 009.909.033-62

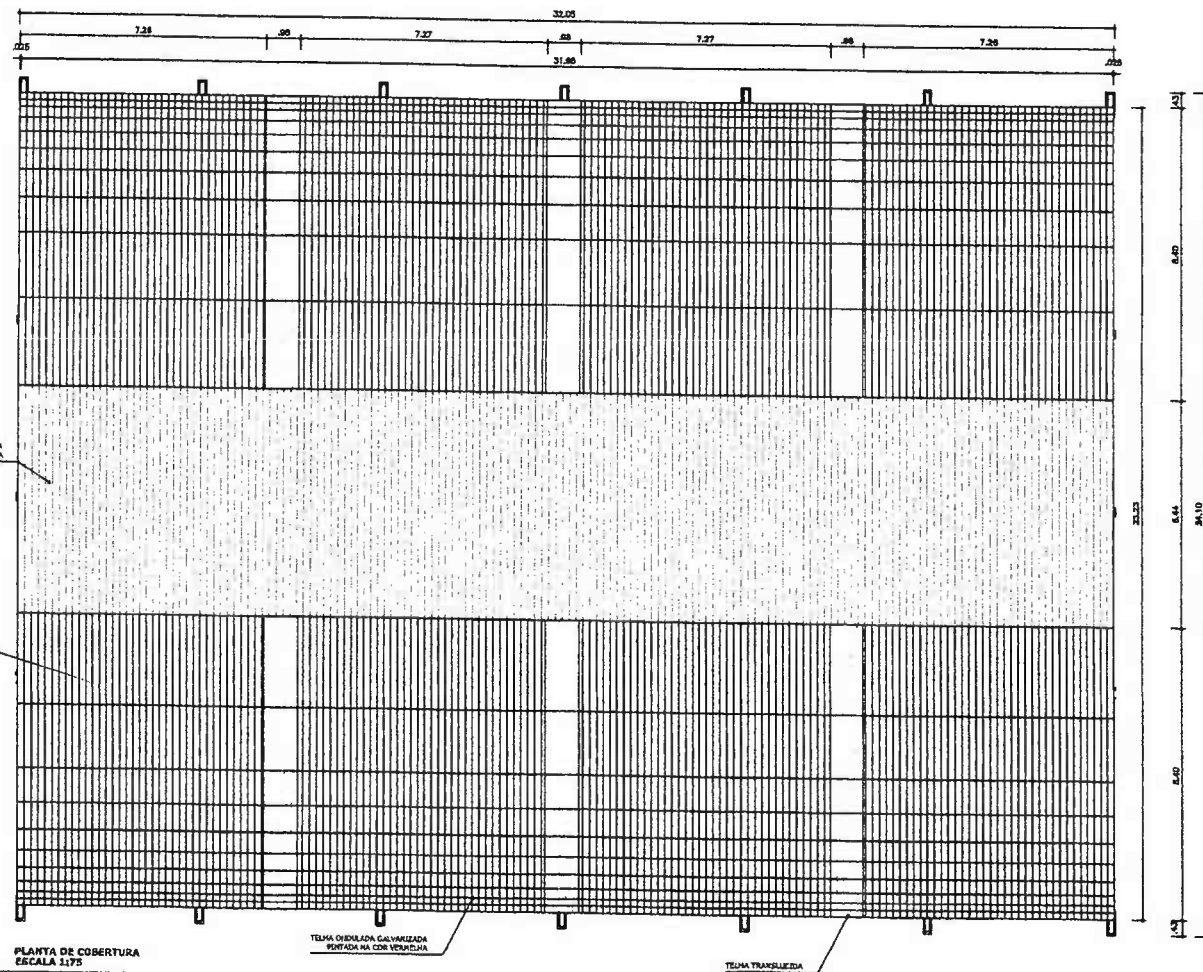
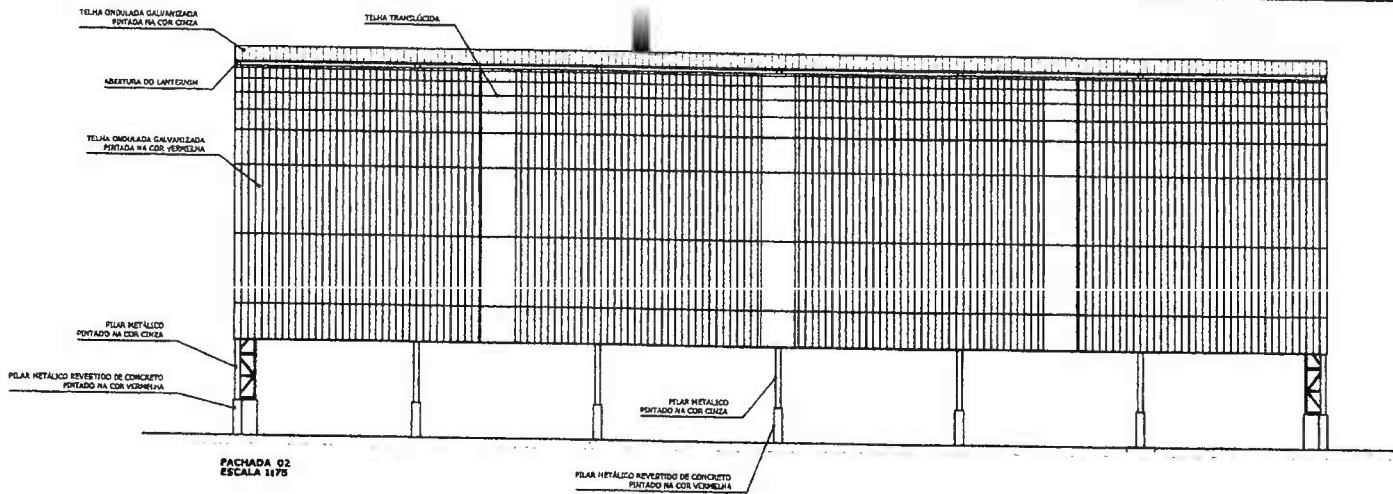








Dêrick Melo Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CR-A-CE 51.528
 CPF. 099.989.083-63



GOV. DO BRASIL BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação <small>PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA</small>	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF: _____ PROPRIETÁRIO: _____ DISCRETO: _____	
PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: _____	
ELFO: _____ CREA: _____	RA: _____ ASS.: _____ FL.: 148 PMU - PROJ. OCULTO
OBSERVAÇÕES: _____	
COBERTURA DE QUADRA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
COORDENAÇÃO: CGE&T - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	COBERTURA DE QUADRA (772,40 m²) CORTE A-A, CORTE B-B e FACHADA 01
REVISÃO: _____ RUP: _____ RUC: _____	ESCALA: 1/10 DATA: 02/03
ARQ	



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

DIRETOR:

PROPRIETÁRIO _____

RESP. TÉCNICO _____ ORÇ. _____

OLFO _____ ORÇ. _____

HA _____

Observações:

COBERTURA DE QUADRA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETAÇÃO: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

COBERTURA DE QUADRA (172,40 m²)

FACHADA 02 e PLANTA DE COBERTURA

ARQ

PROJETO: 175

Patrick ~~de~~ Cavalcanti
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF 009.909.083-63



PROJETO ARQUITETÔNICO



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO –EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.

- 1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

À Prefeitura Municipal de Uruoca

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a Prefeitura Municipal de Uruoca, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXX, da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da **TOMADA DE PREÇOS N° xxxxxx**, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato n° _____, datado de XXXXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Uruoca.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Uruoca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia vigorará pelo prazo superior a XX (XXXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Uruoca

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via

Local e data

Nome do Representante Legal

Nome do Representante Legal



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VI - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICILIO:

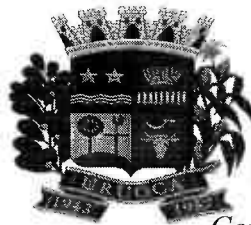
CIDADE:

UF:

TELEFONE:

EMAIL:

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N. 0020109.2022**, realizada pela Prefeitura Municipal de Uruoca

Nome e assinatura do representante

RG nº



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº _____ /xxx

Prezados Senhores;

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO(S) Nº

CONTRATO Nº xxxxxxxx

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84 através da Secretaria de _____, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____ inscrito no CPF nº. denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Tomada de Preços n.º 0020109.2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0020109.2022** seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço global.

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na (tabela SEINFRA 027.1–com desoneração) além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte dotação orçamentária: **xxxxxx e elemento de gasto: xxxxxxx**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com

4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Uruoca.

4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.5. O prazo de vigência será de **XXXX**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil - INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

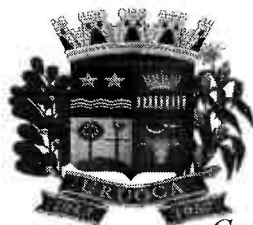
I₀= Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I= Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, até o dia 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30 (trinta) de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta) do mês corrente. A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, que normatiza, dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de pagamento/medição encaminhado pela CONTRATADA.

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- f) Cópia da ART da obra; e
- g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a). Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b). Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos solicitar a substituição daquela cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;
- c). Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d). Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e). Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f). Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h). Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



- i). Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k). Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l). Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m). Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n). Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a). Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b). Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c). Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d). Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, sob pena de retardar o processo de pagamento;

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g). Fornece toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc, produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h). Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, em 05 (cinco) vias;
- i). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- j) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR/FISCAL especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela prefeitura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao FISCAL na pessoa do Sr. ~~XXXXXXXXXX~~, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a). Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b). Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c). Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d). Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e). Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h). Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
- i). Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j). Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k). Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- l). Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m). Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n). Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o). Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p). Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q). Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO II – PROJETO BÁSICO**;
- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas – **BDI, conforme ANEXO II**;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; **conforme ANEXO II**;
- u). Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a). Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b). Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo setor competente, em favor do município de Uruoca.

12.1.2. Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

12.1.3. Fiança bancária.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

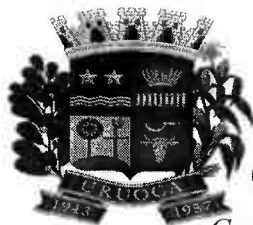
- a) Multa;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- c) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- d) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



13.3.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Uruoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Uruoca-CE, xxxx de xxxx de xxxx

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62460-000

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

pmulicitacao@hotmail.com